

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a formalização de Termo de Ocorrência, para instauração de procedimento administrativo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, XXIX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 342/2017 prevê em seu art. 5º que deverá ser publicada Portaria definindo o servidor responsável para formalizar o Termo de Ocorrência, para instauração de procedimento administrativo, para responsabilização civil e administrativa decorrente de danos durante o uso ou condução dos veículos da frota própria ou terceirizada do Município de Boa Vista do Tupim.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável para formalizar o Termo de Ocorrência, para instauração de procedimento administrativo, para responsabilização civil e administrativa decorrente de danos durante o uso ou condução dos veículos da frota própria ou terceirizada do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes servidores:

Secretaria de Administração:

Vanusa de Jesus Miranda, portadora do RG nº 06.841.737-35, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 889.678.675-49

Secretaria de Agricultura:

Gleize Barreto de Souza, portadora do RG nº 16489203-65, órgão expedidor SSP/BA, inscrita sob o nº CPF nº 062.424.405-98.

Secretaria de Assistência Social:

Regiane Mendes da Silva, portadora do RG nº 0515945609, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 88950557568.

Secretaria de Educação:

Jandira Nascimento Leite da Silva, portadora do RG nº 0939575728, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 00447941500.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6739462116F38707579A761E09F0F199

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria de Infraestrutura:

Elmo Cruz das Mercês, portador do RG nº 08386974-37, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.563.795-78.

Secretaria de Ordem Pública:

Alexsandro Santos Silva Barreto, portador do RG nº 06.841.458-71, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 009.466.045-09.

Secretaria de Planejamento e Finanças:

Aline de Arruda Sousa, portadora do RG nº 1273249259, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.606.055-06.

Secretaria de Saúde:

Fabiana Santana de Oliveira, portadora do RG nº 814896090, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF nº 013.804.685-90.

Secretaria de Transportes:

Camila Cavalcanti Lopes Correia, portadora do RG nº 11.547.662-84, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 047.453.085-07,

Gabinete do Prefeito:

Fernanda Santa Bárbara Nascimento Santos, portadora do RG nº 11.546.855-27, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 007.568.775-55.

Art. 2º - O servidor nomeado para formalizar o Termo de Ocorrência será também responsável pela impulsão e instrução do processo administrativo, conforme prevê o art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 342/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, 18 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br